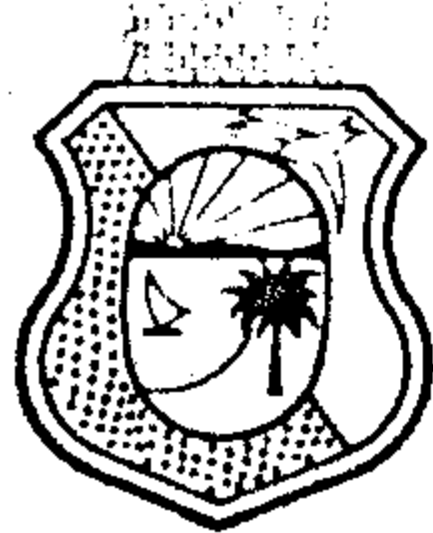




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 138/91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, no valor de CR\$ 84.380.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

DIGITALIZADO

EM _____
CARLOS N. PIRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 84.380.000,00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01010012.001- Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 5.500.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.003- Supervisão e Coordenação do Prefeito

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 5.500.000,00

3.2.3.0 - Trans, a Instituições Privadas.....CR\$ 60.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005- Func. Setor Administrativo Prefeitura

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....CR\$ 3.000.000,00

03.03080212.006- Func. Setor Fazendário Municipal

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 800.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.08070212.009- Func. Setor Administrativo Educação

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 1.000.000,00

04.08411852.010- Func. Creches Municipais

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 3.200.000,00

04.08411902.011- Func. Rede de Ensino Pré-escolar

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$10.500.000,00

04.08421882.012- Func. Rede Escolar Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00

04.08462242.013- Desen. Expansão do Desporto

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 600.000,00

04.08482472.016- Desen. Expansão Cultura Artística

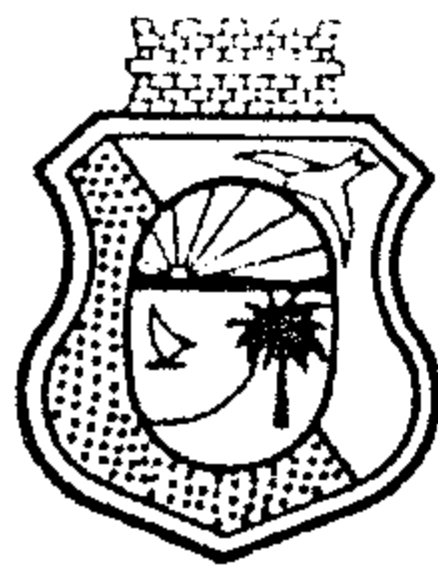
3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 280.000,00

05- SECRETARIA DE SAÚDE

05.13754282.017- Func. Setor de Saúde Pública

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$33.600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$13.000.000,00



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

07 - SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

07.10605752.025 - Rec. Vias e Logradouros Públicos

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 3.300.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos....Cr\$ 1.000.000,00

07.13764472.026 - Func. Sistema de Abastecimento D'água

3.1.1.0 - Pessoal.....CR\$ 140.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terceiros e Encargos.....CR\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crêdito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

07 - SECRETARIA DE OBRAS SERV; PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

07.08420251.005 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente...CR\$ 20.000.000,00

07.08462281.007 - Implantação Estádio de Eusébio

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 20.000.000,00

07.11653641.015 - Implantação Centro Artesanal e Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 10.000.000,00

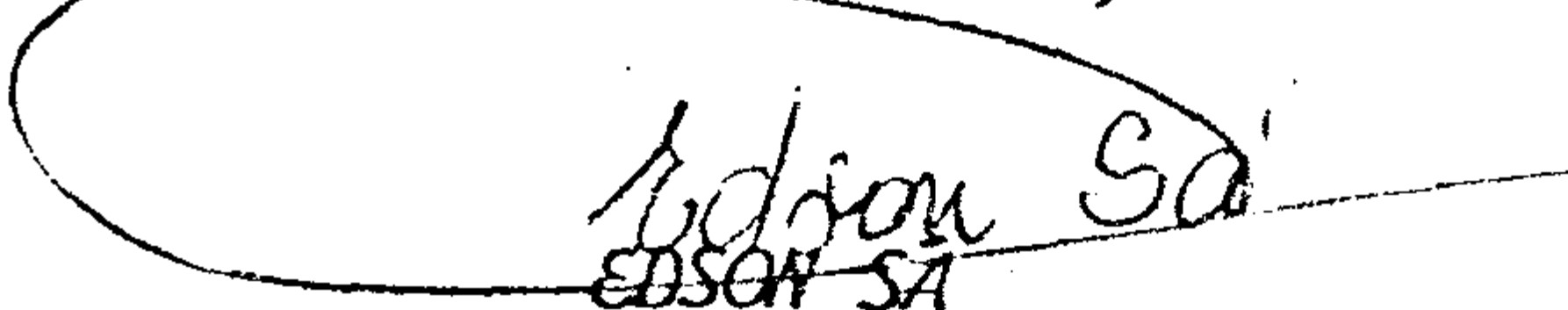
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..CR\$ 14.000.000,00

07.13750251.018 - Implantação Unidade Obstétrica de Eusébio

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 14.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 18 de dezembro de 1991.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL